DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	PROCESSO Nº 2718/2026

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis, Estado de Goiás.

Unidade Requisitante:	**Responsável pela demanda:**
Secretaria Municipal de Saúde.	Ana Lívia Ferreira Rodrigues Capucci. Portaria nº 018/2026

Contato (E-mail/Telefone): (64) 993325478

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos, de primeiro uso, incluindo, quando aplicável, entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia técnica do fabricante, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processos nº 37382116000124003 e Nº 37382116000125002, visando à estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, novos, de primeiro uso, incluindo, quando aplicável, os serviços de entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia técnica do fabricante, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Processos nº 37382116000124003 e nº 37382116000125002, visando à estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A presente contratação encontra respaldo direto nos preceitos constitucionais que asseguram o direito fundamental à saúde. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 6º, que a saúde constitui direito social fundamental, enquanto o art. 196 dispõe que:

> *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

Em complemento, o art. 197 da Constituição Federal prevê que as ações e os serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle. Nesse contexto, compete à Administração Pública adotar todas as medidas necessárias para assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à população, incluindo a disponibilização de infraestrutura física, tecnológica e operacional compatível com as necessidades assistenciais da rede pública.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda pelos serviços de saúde ofertados pelo Município, bem como da necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, desgastados pelo uso contínuo ou tecnicamente defasados, além da ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde. A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a eficiência das atividades assistenciais e administrativas, podendo ocasionar redução da qualidade dos serviços prestados, aumento do tempo de espera dos usuários, limitações na realização de procedimentos e maior risco de interrupções nas atividades essenciais.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos destinam-se ao aparelhamento e fortalecimento da rede municipal de saúde, abrangendo unidades básicas de saúde, centros especializados, unidades de apoio diagnóstico, setores administrativos e demais estabelecimentos

vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior segurança aos pacientes e incremento da qualidade da assistência prestada.

A presente aquisição também visa atender aos investimentos decorrentes dos Processos nº 37382116000124003 e nº 37382116000125002, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública municipal de saúde, possibilitando a correta aplicação dos recursos disponibilizados e o cumprimento das metas pactuadas, contribuindo para a melhoria dos indicadores assistenciais e para a ampliação da oferta de serviços à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda pelos equipamentos ocorrerá de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária, a conclusão de obras, reformas, ampliações de unidades e o surgimento de novas necessidades durante a vigência da ata. Tal sistema proporciona maior flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques desnecessários, reduz custos de armazenamento, racionaliza as aquisições e assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A exigência de fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados, quando aplicável, dos serviços de entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, treinamento dos usuários e garantia técnica do fabricante, tem por finalidade assegurar que os bens sejam entregues em plenas condições de funcionamento, reduzindo riscos de falhas operacionais, promovendo maior vida útil dos equipamentos e garantindo sua utilização imediata pelas unidades beneficiadas.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente justificada, por constituir medida indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, atendendo aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa governança administrativa, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde e para a efetivação do direito fundamental à saúde assegurado pela Constituição Federal.

Estimativa de Quantidade:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - 1 FINALIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO À ILUMINAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS EM CENTROS CIRÚRGICOS E SALAS DE PROCEDIMENTOS, GARANTINDO ILUMINAÇÃO ADEQUADA, HOMOGÊNEA E LIVRE DE SOMBRAS DURANTE INTERVENÇÕES MÉDICAS. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 2.1 FOCO CIRÚRGICO DE SOLO, MÓVEL, COM RODÍZIOS COM TRAVA, QUE PERMITA FÁCIL DESLOCAMENTO E POSICIONAMENTO ESTÁVEL; 2.2 ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; 2.3 SISTEMA DE BRAÇOS ARTICULADOS QUE PERMITA AMPLA MOBILIDADE E POSICIONAMENTO PRECISO DO CABEÇOTE LUMINOSO; 2.4 CABEÇOTE COM DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, QUE POSSIBILITE AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO EM VÁRIOS EIXOS. 3. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 3.1 ILUMINAÇÃO POR LEDS DE ALTA POTÊNCIA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ISENTO DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA. 3.2 VIDA ÚTIL MÍNIMA DOS LEDS: ≥ 50.000 HORAS. 3.3 INTENSIDADE LUMINOSA AJUSTÁVEL: MÍNIMO DE 120.000 LUX E MÁXIMO DE 160.000 LUX (OU SUPERIOR), MEDIDA A 1 METRO DE DISTÂNCIA. 3.4 TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL OU FIXA EM TORNO DE 4.000 K A 5.000 K (LUZ BRANCA FRIA). 3.5 ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE ≥ 90. 3.6 CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA POR MEIO DE PAINEL DE COMANDO ELETRÔNICO NO CABEÇOTE OU NO SUPORTE. 4. ASPECTOS ELÉTRICOS: 4.1 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ). 4.2 CONSUMO MÁXIMO COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA DOS LEDS, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. 5. SISTEMA MECÂNICO E ESTRUTURAL: 5.1 ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE À OXIDAÇÃO. 5.2 BRAÇOS EQUILIBRADOS POR MOLAS OU SISTEMA PNEUMÁTICO, PERMITINDO MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS. 5.3 BASE COM MÍNIMO DE 4 RODÍZIOS, SENDO NO MÍNIMO 2 COM TRAVAS DE SEGURANÇA. 5.4 SISTEMA DE CONTRAPESO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER POSIÇÃO. 6. RECURSOS OPCIONAIS / COMPLEMENTARES: 6.1 ALÇA ESTERILIZÁVEL PARA AJUSTE DO FOCO DURANTE O PROCEDIMENTO. 6.2 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS. 6.3 POSSIBILIDADE DE AJUSTE DO DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO. 7. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: 7.1 O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 7.2 CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT / IEC / NBR RELATIVAS À SEGURANÇA ELÉTRICA E DESEMPENHO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS. 8. ACESSÓRIOS E GARANTIA: 8.1 ACOMPANHA TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. 8.2 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. 9. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DESCRITIVO ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE EXIGIDOS PARA O EQUIPAMENTO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. 5.2 PARA FINS EXCLUSIVOS DE REFERÊNCIA DO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPERADO, SÃO INDICADAS AS SEGUINTES MARCAS/FABRICANTES: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, BAUMER S.A. SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS MARCAS QUE COMPROVADAMENTE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS.	UND	2,00
1	2	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA – POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 W 1. FINALIDADE Equipamento eletrocirúrgico microprocessado destinado à realização de procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades médicas, permitindo corte, coagulação, dessecção, fulguração e procedimentos bipolares, com elevado nível de segurança, precisão e estabilidade de potência. 2.	UND	1,00

CARACTERÍSTICAS GERAIS Equipamento novo, sem uso anterior. Tecnologia totalmente microprocessada. Operação contínua. Controle digital. Gabinete metálico ou em polímero de alta resistência. Superfície lisa. Resistente aos desinfetantes hospitalares. Sistema de refrigeração silencioso. Baixa emissão eletromagnética. 3. MODOS DE OPERAÇÃO O equipamento deverá possuir, no mínimo: Corte puro Corte Blend 1 Corte Blend 2 Corte Blend 3 Coagulação por contato Coagulação Spray Dessecação Fulguração Função de Alta Voltagem Função de Baixa Voltagem Modo para procedimentos delicados Modo para tecidos altamente vascularizados Modo de selagem vascular (quando disponível no fabricante) 4. POTÊNCIA Potência máxima de saída: mínimo de 400 W Potência controlada eletronicamente. Precisão mínima: ±5%. Incrementos de ajuste: 1 W no modo bipolar 5 W ou inferior nos demais modos. 5. FREQUÊNCIA Frequência de operação: aproximadamente 400 kHz ou superior. Estabilidade automática da frequência. 6. CONTROLE MICROPROCESSADO Controle digital independente para: Corte Coagulação Bipolar Memória interna para armazenamento de, no mínimo, 50 programas ou superior configuráveis pelo usuário. Possibilidade de criação de programas específicos para: cirurgia geral; ginecologia; obstetrícia; ortopedia; urologia; cirurgia vascular; pequenas cirurgias. 7. DISPLAY Display LCD colorido ou tecnologia superior. Visualização simultânea de: modo selecionado; potência programada; potência ativa; placa neutra; alarmes; mensagens de erro. 8. SISTEMA REM Sistema eletrônico de monitoramento contínuo da placa neutra (REM ou tecnologia equivalente). Monitoramento permanente da impedância. Bloqueio automático da emissão em caso de mau contato. Alarmes sonoros e visuais. Compatível com placa bipartida. 9. SEGURANÇA Autoteste automático ao ligar. Proteção contra: curto-circuito; sobrecarga; superaquecimento; sobretensão; subtensão; falha interna; fuga de corrente. Sistema de desligamento automático em condições inseguras. 10. RECURSOS AUTOMÁTICOS Reconhecimento automático dos acessórios conectados. Seleção automática da placa de retorno. Função Stand-by. Retorno automático ao último programa utilizado. 11. ACIONAMENTO Acionamento por: caneta manual; pedal duplo. Pedal com grau mínimo de proteção IPX7 ou superior. 12. COMPATIBILIDADE Compatível com acessórios universais disponíveis no mercado nacional. Compatível com: canetas reutilizáveis; canetas descartáveis; pinças bipolares; placas descartáveis; placas reutilizáveis. 13. GABINETE Estrutura compacta. Alça para transporte. Peso aproximado: 5-7 kg. Controle térmico eficiente e proteção contra superaquecimento. Baixo nível de ruído. 14. ALIMENTAÇÃO 100–240 V. Bivolt automático. 50/60 Hz. Baixo consumo de energia. 15. ALARMES Alarmes visuais e sonoros para: placa desconectada; contato inadequado da placa; superaquecimento; falha eletrônica; sobrecorrente; potência excedida; Falha de ventilação. 16. ACESSÓRIOS O equipamento deverá acompanhar obrigatoriamente: pedal duplo; duas canetas autoclaváveis com comandos de corte e coagulação; cabo monopolar; cabo bipolar; pinça bipolar autoclavável; placas de retorno compatíveis; cabo da placa; eletrodos reutilizáveis (faca, agulha, esfera e alça); cabo de alimentação hospitalar; manual de operação em português; manual técnico de manutenção. Todos os acessórios deverão ser originais ou homologados pelo fabricante. 17. NORMAS O equipamento deverá possuir: Registro vigente na ANVISA. Certificação INMETRO, quando aplicável. Conformidade com ABNT NBR IEC 60601-1. Conformidade com ABNT NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Conformidade com ABNT NBR IEC 60601-2-2 (equipamentos eletrocirúrgicos). Demais normas técnicas brasileiras aplicáveis. 18. INSTALAÇÃO O fornecedor deverá realizar: entrega; instalação; testes operacionais; calibração inicial, quando aplicável; treinamento presencial da equipe médica, de enfermagem e engenharia clínica. 19. GARANTIA Garantia mínima de 24 meses, abrangendo: peças; mão de obra; deslocamento técnico; atualizações de software, quando disponibilizadas pelo fabricante. 20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA Assistência técnica autorizada no Brasil. Disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos. Prazo máximo para início do atendimento técnico: 72 horas úteis após a abertura do chamado. 21. ACEITAÇÃO Serão aceitos equipamentos com desempenho técnico superior ao mínimo especificado, desde que plenamente compatíveis com a finalidade prevista e sem prejuízo da ampla competitividade do certame, vedada a oferta de

		equipamentos com desempenho inferior às especificações estabelecidas. 22. REFERÊNCIA DE QUALIDADE As Especificações Técnicas Constantes Neste Descritivo Estabelecem os Requisitos Mínimos de Desempenho e Qualidade Exigidos para o Equipamento, Admitindo-se o Fornecimento de Produto Equivalente, Similar ou de Qualidade Superior, nos Termos da Lei no 14.133/2021. 22.1 Para Fins Exclusivos de Referência do Padrão de Qualidade e Desempenho Esperado, São Indicadas as Seguintes Marcas/Fabricantes: Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda, Deltronix Equipamentos Ltda, Barrfab Industria Comercio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda. Sendo Admitidos Equipamentos de Outras Marcas Que Comprovadamente Atendam Integralmente às Especificações Técnicas, Funcionais e de Desempenho Estabelecidas.		
2	1	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO À INFUSÃO CONTROLADA E CONTÍNUA DE SOLUÇÕES, MEDICAMENTOS E NUTRIENTES EM PACIENTES, POR MEIO DE CONTROLE PRECISO DE VOLUME E FLUXO. DEVE PERMITIR A ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE FLUIDOS POR EQUIPO APROPRIADO, SEM CONTATO DIRETO DO LÍQUIDO COM O SISTEMA MECÂNICO DA BOMBA. 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: 2.1 TIPO DE BOMBA: VOLUMÉTRICA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO BASEADO EM MECANISMO PERISTÁLTICO (LINEAR OU ROTATIVO). 2.2 COMPATIBILIDADE: DEVE UTILIZAR EQUIPO UNIVERSAL DESCARTÁVEL (MACROGOTAS OU MICROGOTAS), DE FÁCIL ACOPLAMENTO AO SISTEMA DA BOMBA. 2.3 FAIXA DE FLUXO: AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 1 A 999 ML/H, COM INCREMENTOS DE 1 ML/H OU INFERIOR. 2.4 VOLUME TOTAL PROGRAMÁVEL: MÍNIMO DE 1 A 9.999 ML. 2.5 PRECISÃO DE INFUSÃO: DESVIO MÁXIMO DE ± 5% OU MELHOR. 2.6 MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E POR VOLUME PROGRAMADO (VTBI – VOLUME TO BE INFUSED). 2.7 FUNÇÃO DE BOLUS: DEVE PERMITIR ADMINISTRAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE BOLUS COM CONTROLE DE VOLUME E VELOCIDADE. 2.8 ALARMES SONOROS E VISUAIS: OCLUSÃO (LINHA BLOQUEADA); FIM DE INFUSÃO; PORTA ABERTA; AR NA LINHA; ERRO DE PROGRAMAÇÃO OU FALHA TÉCNICA; BATERIA FRACA. 2.9 DISPLAY: DIGITAL, DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS DE INFUSÃO (VOLUME, FLUXO, TEMPO E ALARMES). 2.10 MEMÓRIA: RETENÇÃO DOS PARÂMETROS PROGRAMADOS EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA. 2.11 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL: AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 2.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (100 – 240 V / 50–60 HZ). 2.13 SISTEMA DE FIXAÇÃO: DEVE POSSUIR SUPORTE OU ALÇA PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAL OU TRILHO PADRÃO HOSPITALAR. 2.14 PESO E DIMENSÕES: COMPACTA, LEVE E PORTÁTIL, ADEQUADA PARA USO EM LEITO HOSPITALAR. 2.15 CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA ENTRE 10°C E 40°C; UMIDADE RELATIVA ATÉ 90%, SEM CONDENSAÇÃO. 2.16 GRAU DE PROTEÇÃO: MÍNIMO IPX1 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A GOTEJAMENTO). 2.17 CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ATIVO; CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E DESEMPENHO (EX.: NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-2-24). 3. ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL; 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL INSTALADA; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; 01 EQUIPO COMPATÍVEL PARA TESTE E DEMONSTRAÇÃO. 4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; FORNECEDOR DEVE GARANTIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL E DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS. 5. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DESCRITIVO ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE EXIGIDOS PARA O EQUIPAMENTO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. 5.1 PARA FINS EXCLUSIVOS DE REFERÊNCIA DO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPERADO, SÃO INDICADAS AS SEGUINTES MARCAS/FABRICANTES: LIFEMED (ST 3000 SMART), SAMTRONIC (ST 3000/ ST 1000 PLUS), MINDRAY (BENE FUSION) SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS MARCAS QUE	UND	1,00

2	2	COMPROVADAMENTE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS. CARDIOVERSOR 1. FINALIDADE: EQUIPAMENTO DESTINADO À DESFIBRILAÇÃO E CARDIOVERSÃO ELÉTRICA EM PACIENTES COM ARRITMIAS CARDÍACAS, BEM COMO À MONITORIZAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DURANTE O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS INTRA OU EXTRA-HOSPITALARES. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, DE USO HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR, COM FUNÇÕES DE DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO; DEVE PERMITIR OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA (AED – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), COM COMANDOS INTUITIVOS E INDICADORES VISUAIS E SONOROS; CAPAZ DE REALIZAR CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA E DESFIBRILAÇÃO NÃO SINCRONIZADA; DEVE OPERAR TANTO CONECTADO À REDE ELÉTRICA QUANTO POR BATERIA RECARREGÁVEL. 3. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO DESFIBRILADOR MANUAL: COM AJUSTE DE ENERGIA SELECIONÁVEL PELO OPERADOR; MODO CARDIOVERSOR: COM SINCRONISMO AO COMPLEXO QRS; MODO AED (AUTOMÁTICO): ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RITMO E RECOMENDAÇÃO DE CHOQUE, COM MENSAGENS DE VOZ ORIENTATIVAS (QUANDO APLICÁVEL); MODO MONITOR: PARA LEITURA E EXIBIÇÃO DE ECG EM TEMPO REAL. 4. ENERGIA E DESEMPENHO: FAIXA DE ENERGIA DE DESCARGA: DE 1 A 360 JOULES, AJUSTÁVEL EM INCREMENTOS PROGRESSIVOS; FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMPEDÂNCIA DO PACIENTE; TEMPO MÁXIMO DE CARGA: ≤ 10 SEGUNDOS PARA ENERGIA MÁXIMA; TEMPO MÁXIMO ENTRE DETECÇÃO DE ARRITMIA E LIBERAÇÃO DO CHOQUE: ≤ 15 SEGUNDOS (MODO AUTOMÁTICO); IMPEDÂNCIA DO PACIENTE: FAIXA DE 25 A 200 OHMS; PERMITIR ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 100 EVENTOS DE USO (MEMÓRIA INTERNA). 5. MONITORIZAÇÃO: 5.1 DEVE PERMITIR MONITORAMENTO DE: ECG DE 3 OU 5 DERIVAÇÕES; FREQUÊNCIA CARDÍACA; (OPCIONAL) SPO_2 E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, SE DISPONÍVEL NO MODELO OFERTADO. 5.2 DISPLAY COLORIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS, VISÍVEL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. 5.3 CAPACIDADE DE CONGELAR E REVISAR TRAÇADO DE ECG. 6. ALARMES E SEGURANÇA: 6.1 ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA: DESCONEXÃO DE ELETRODOS; BATERIA FRACA; FALHA DE CARGA; ERRO DE ECG. 6.2 SISTEMA DE AUTOTESTE AUTOMÁTICO NA INICIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. 6.3 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL. 6.4 INDICAÇÃO CLARA DE CARGA PRONTA E LIBERAÇÃO DE CHOQUE. 7. ACESSÓRIOS MÍNIMOS ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 PAR DE PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO, SE APLICÁVEL); 01 CONJUNTO DE CABOS DE ECG; 01 BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; 01 KIT DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (AUTOADESIVAS) PARA DESFIBRILAÇÃO; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. 8. ASPECTOS ELÉTRICOS: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ); BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS EM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E MÍNIMO DE 50 DESCARGAS DE 360 J COM CARGA COMPLETA; INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA NO DISPLAY. 9. CONSTRUÇÃO E ERGONOMIA: GABINETE LEVE, COMPACTO, RESISTENTE A IMPACTOS E PROTEÇÃO MÍNIMA IPX1 CONTRA RESPINGOS; ALÇA DE TRANSPORTE ERGONÔMICA E SUPORTE PARA PÁS; PAINEL DE OPERAÇÃO INTUITIVO, COM TECLAS DE MEMBRANA OU SENSÍVEIS AO TOQUE. 10. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: 10.1 EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA; 10.2 ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS); ABNT NBR IEC 60601-2-4 (REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA DESFIBRILADORES CARDÍACOS); ABNT NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA). 10.3 FABRICADO SEGUNDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS. 11. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; FORNECEDOR DEVE GARANTIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL. FORNECER TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS. 12. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DESCRITIVO	UND	1,00

		ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE EXIGIDOS PARA O EQUIPAMENTO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. 12.1 PARA FINS EXCLUSIVOS DE REFERÊNCIA DO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPERADO, SÃO INDICADAS AS SEGUINTES MARCAS/FABRICANTES: INSTRAMED (CARDIOMAX), CMOS DRAKE (LIFE 400 FUTURA), MINDRAY (BENEHEART D3) SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS MARCAS QUE COMPROVADAMENTE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS.		
2	3	DESFIBRILADOR - EQUIPAMENTO DESTINADO À DESFIBRILAÇÃO ELÉTRICA DO CORAÇÃO EM CASOS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA PROVOCADA POR FIBRILAÇÃO OU TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE EMERGÊNCIA. 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 1.1 EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, DE USO HOSPITALAR, COM FUNÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO MANUAL E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA. 1.2 OPERAÇÃO MANUAL, COM SELEÇÃO DE ENERGIA PELO OPERADOR E INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DO NÍVEL DE CARGA E DA DESCARGA. 1.3 DEVE PERMITIR MONITORIZAÇÃO DE ECG POR MEIO DE CABOS E/OU PÁS. 1.4 UTILIZAÇÃO COM PÁS EXTERNAS (ADULTO E PEDIÁTRICO) E OPERAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA (REDE ELÉTRICA) E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. 2. DESEMPENHO ELÉTRICO: 2.1 TIPO DE ONDA: BIFÁSICA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. 2.2 FAIXA DE ENERGIA AJUSTÁVEL: MÍNIMO DE 1 A 360 JOULES, EM INCREMENTOS PROGRESSIVOS E REPRODUTÍVEIS. 2.3 TEMPO MÁXIMO DE CARGA: ≤ 10 SEGUNDOS PARA ENERGIA MÁXIMA. 2.4 TEMPO MÁXIMO ENTRE CARGA E DESCARGA: ≤ 10 SEGUNDOS. 2.5 IMPEDÂNCIA DO PACIENTE: FAIXA DE 25 A 200 OHMS. 2.6 TEMPO DE SINCRONISMO COM ECG: ≤ 60 MS. 3. MONITORIZAÇÃO: 3.1 VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG EM TEMPO REAL, COM INDICAÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA. 3.2 DISPLAY DIGITAL OU LCD COLORIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS, DE BOA VISIBILIDADE EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO. 3.3 CAPACIDADE DE SELEÇÃO DA DERIVAÇÃO DE ECG E AJUSTE DA SENSIBILIDADE. 4. COMANDOS E INDICAÇÕES: 4.1 SELEÇÃO DE ENERGIA REALIZADA POR BOTÃO OU TECLADO DIGITAL. 4.2 INDICADORES VISUAIS E SONOROS PARA: ENERGIA SELECIONADA; CARGA COMPLETA; SINCRONISMO; DESFIBRILAÇÃO REALIZADA; FALHA DE CARGA; BATERIA FRACA. 4.3 BOTÃO DE DESCARGA LOCALIZADO NAS PÁS E/OU NO PAINEL FRONTAL. 5. ACESSÓRIOS MÍNIMOS ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 PAR DE PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS (ADULTO E PEDIÁTRICO); 01 CONJUNTO DE CABOS DE ECG; 01 BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; 01 KIT DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (AUTOADESIVAS), QUANDO COMPATÍVEL. 6. ASPECTOS ELÉTRICOS: 6.1 ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ). 6.2 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 DESCARGAS DE 360 J COM CARGA COMPLETA, OU 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. 6.3 INDICADOR DE CARGA DE BATERIA NO PAINEL. 7. CONSTRUÇÃO E ERGONOMIA: 7.1 GABINETE COMPACTO, RESISTENTE A IMPACTOS E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7.2 PAINEL DE OPERAÇÃO INTUITIVO, COM TECLAS DE MEMBRANA OU EQUIVALENTES. 7.3 ALÇA DE TRANSPORTE ERGONÔMICA. 7.4 PESO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE POR UM ÚNICO OPERADOR. 8. SISTEMAS DE SEGURANÇA: 8.1 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL. 8.2 DESCARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA ENERGIA NÃO UTILIZADA APÓS TEMPO LIMITE. 8.3 SISTEMA DE AUTOTESTE AUTOMÁTICO AO LIGAR O EQUIPAMENTO. 8.4 ALARMES VISUAIS E SONOROS EM CASO DE FALHA DE CARGA, ERRO DE ECG OU BATERIA BAIXA. 9. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: 9.1 EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA. 9.2 CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1 – SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; ABNT NBR IEC 60601-2-4 – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA DESFIBRILADORES CARDÍACOS; ABNT NBR IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA. 9.3 FABRICADO SEGUNDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS. 10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 10.1 GARANTIA	UN	1,00

		MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 10.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL. FORNECIMENTO DE TREINAMENTO OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS. 11. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DESCRITIVO ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE EXIGIDOS PARA O EQUIPAMENTO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. 11.1 PARA FINS EXCLUSIVOS DE REFERÊNCIA DO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPERADO, SÃO INDICADAS AS SEGUINTES MARCAS/FABRICANTES: INSTRAMED (CARDIOMAX/DUALMAX), CMOS DRAKE (LIFE 400 FUTURA), MINDRAY (BENEHEART D6) SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS MARCAS QUE COMPROVADAMENTE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS.		
2	4	MONITOR MULTPARÂMETRO - EQUIPAMENTO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E SIMULTÂNEA DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DE PACIENTES DURANTE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO-CIRÚRGICOS, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS FUNÇÕES VITAIS. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 2.1 EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, DE USO HOSPITALAR, ESPECÍFICO PARA CENTROS CIRÚRGICOS E UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA. 2.2 DEVE PERMITIR MONITORIZAÇÃO MULTIPARAMÉTRICA SIMULTÂNEA DE SINAIS VITAIS ESSENCIAIS. 2.3 INTERFACE EM PORTUGUÊS, COM DISPLAY COLORIDO E DE ALTA RESOLUÇÃO, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA. 2.4 PAINEL FRONTAL INTUITIVO, COM TECLAS DE ACESSO RÁPIDO E MENUS CLAROS. 2.5 DEVE PERMITIR ARMAZENAMENTO E REGISTRO GRÁFICO DAS CURVAS E VALORES MEDIDOS. 3. PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO: 3.1 O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A LEITURA E EXIBIÇÃO, SIMULTÂNEA, DOS SEGUINTES PARÂMETROS: ECG (ELETROCARDIOGRAMA) – MÍNIMO DE 3 E MÁXIMO DE 5 DERIVAÇÕES; SPO_2 (SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI / NIBP) – SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA; TEMPERATURA CORPORAL – MÍNIMO DE 2 CANAIS; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR); PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA (PAI / IBP) – MÍNIMO DE 2 CANAIS; $ETCO_2$ (CAPNOGRAFIA) – OBRIGATÓRIO, COM TECNOLOGIA DE MEDIDA LATERAL OU PRINCIPAL (MAINSTREAM OU SIDESTREAM); PULSO E FORMA DE ONDA DO PULSO. 4. CARACTERÍSTICAS DO MONITOR: 4.1 TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD/TFT) DE, NO MÍNIMO, 12 POLEGADAS. 4.2 APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE MÍNIMO 6 CURVAS DE PARÂMETROS EM TELA. 4.3 POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES SUPERIORES E INFERIORES AJUSTÁVEIS. 4.4 REGISTRO E MEMÓRIA DE TENDÊNCIAS E EVENTOS POR, NO MÍNIMO, 24 HORAS. 4.5 SAÍDA PARA IMPRESSORA (INTERNA OU EXTERNA) E/OU PORTA USB PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS. 4.6 CAPACIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA POR ENERGIA ELÉTRICA E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. 5. ALARMES E SEGURANÇA: 5.1 ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA: DESCONEXÃO DE SENSOR; FALHA DE MEDIDA; LIMITE DE PARÂMETRO ULTRAPASSADO; BATERIA FRACA; FALHA DE ENERGIA. 5.2 SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO NA INICIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. 5.3 PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E DESCARGAS ELÉTRICAS. 6. ASPECTOS ELÉTRICOS: 6.1 ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V / 50–60 HZ). 6.2 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS EM OPERAÇÃO COMPLETA. 6.3 INDICADOR DE CARGA E STATUS DA BATERIA VISÍVEL NO PAINEL. 7. CONSTRUÇÃO E ERGONOMIA: 7.1 GABINETE COMPACTO, LEVE, EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 7.2 ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA. 7.3 FIXAÇÃO ADAPTÁVEL A PEDESTAL, CARRINHO OU SUPORTE DE PAREDE. 7.4 TECLADO DE MEMBRANA OU PAINEL SENSÍVEL AO TOQUE, RESISTENTE À UMIDADE E DESINFETANTES HOSPITALARES. 8. ACESSÓRIOS MÍNIMOS ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE ECG COM 5 VIAS E RESPECTIVOS ELETRODOS REUTILIZÁVEIS; 01 SENSOR DE SPO_2 ADULTO; 01 MANGUITO DE PANI ADULTO E TUBO DE CONEXÃO; 02 SENSORES DE	UN	1,00

TEMPERATURA (ADULTO E PEDIÁTRICO, QUANDO APLICÁVEL); 01 CABO DE PRESSÃO INVASIVA (PARA TRANSDUTOR DE PAI); 01 KIT DE CAPNOGRAFIA (MAINSTREAM OU SIDESTREAM, CONFORME O TIPO OFERTADO); 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. 9. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: 9.1 EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA. 9.2 CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR IEC 60601-1 – SEGURANÇA ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; ABNT NBR IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; ABNT NBR IEC 60601-2-49 – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS. 9.3 FABRICADO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS. 10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 10.1 GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 10.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO NACIONAL. FORNECIMENTO DE TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS INDICADOS. 11. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DESCRITIVO ESTABELECEM OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE EXIGIDOS PARA O EQUIPAMENTO, ADMITINDO-SE O FORNECIMENTO DE PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. 11.1 PARA FINS EXCLUSIVOS DE REFERÊNCIA DO PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPERADO, SÃO INDICADAS AS SEGUINTES MARCAS/FABRICANTES: INSTRAMED (IN MAX), CMOS DRAKE (VIVO GOLD II), MINDRAY (ePM 12/ uMEC 12) SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS MARCAS QUE COMPROVADAMENTE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS.

Memória de Cálculo (se aplicável):

Os quantitativos dos equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os bens contemplados nos Processos nº 37382116000124003 e nº 37382116000125002, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde.

A estimativa das quantidades levou em consideração o planejamento institucional para estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional das unidades de saúde municipais, bem como as demandas apresentadas pelos respectivos setores, visando assegurar condições adequadas para a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços públicos de saúde.

Para a definição dos quantitativos foram considerados, dentre outros, os seguintes critérios:

a) necessidade de substituição de equipamentos e materiais permanentes obsoletos, desgastados pelo uso contínuo, antieconômicos ou tecnologicamente defasados;

b) atendimento às demandas de estruturação, ampliação e modernização das unidades integrantes da rede municipal de saúde, possibilitando a melhoria da infraestrutura física, tecnológica e assistencial;

c) adequação da capacidade operacional das unidades de saúde ao perfil dos serviços ofertados, ao crescimento da demanda assistencial e às necessidades atuais da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS;

d) observância das exigências técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo maior segurança, qualidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde;

e) levantamento das necessidades encaminhadas pelas unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a capacidade instalada, o planejamento da gestão, a vida útil dos equipamentos existentes e a previsão de expansão dos serviços;

f) quantitativos previstos nos Processos nº 37382116000124003 e nº 37382116000125002, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, observando a disponibilidade dos recursos e os objetivos estabelecidos para sua aplicação.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos constantes do Termo de Referência representam estimativas de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem as necessidades reais e atuais da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido dimensionados de forma criteriosa, sem excesso ou insuficiência, garantindo o adequado atendimento das demandas da Administração, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

Estimativa Preliminar de Valor (R$): Pesquisa de preços a ser realizada.

Fonte de Recursos:
☒Recurso Federal;
☐ Recurso Estadual;
☐ Recurso Municipal.

Data Pretendida para a Contratação: 60 dias

Grau de Prioridade (Baixa/Média/Alta):
☒ Alta.
☐ Média;
☐ Baixa;

Alinhamento com o PCA:
☐ Sim;
☒Não.
Justificar em caso de não: *O Município não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído para o exercício em referência. Todavia, a ausência do referido instrumento não constitui óbice à realização da presente contratação, uma vez que a necessidade está devidamente caracterizada e justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, encontrando-se a demanda alinhada ao planejamento administrativo e às ações destinadas à estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde.*
A presente contratação mostra-se compatível com as diretrizes e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente, bem como com os programas, objetivos e ações previstos no planejamento governamental para a manutenção, melhoria e qualificação dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere à disponibilização de infraestrutura, equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento das unidades integrantes da rede municipal.
Ademais, a aquisição pretendida encontra-se relacionada aos Processos nº 37382116000124003 e nº 37382116000125002, destinados ao fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde, constituindo medida de investimento voltada à modernização dos equipamentos e materiais permanentes disponíveis, à melhoria das condições de atendimento e trabalho e à ampliação da capacidade de prestação dos serviços de saúde à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também se mostra compatível com a natureza da demanda, considerando que as aquisições poderão ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária e o planejamento de cada unidade de saúde, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando maior racionalização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, embora não haja Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício, verifica-se que a contratação está devidamente fundamentada na necessidade administrativa identificada, é compatível com o planejamento orçamentário municipal e com as diretrizes da LDO vigente, além de atender ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade dos serviços públicos e da adequada aplicação dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Há Vinculação com outra contratação?
☐ Sim;
☒ Não.
Em caso positivo, indicar qual:

Observações Gerais: Os produtos devem ser entregues em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.

Os equipamentos médico-hospitalares pretendidos possuem especificações de engenharia clínica e requisitos sanitários extremamente minuciosos, envolvendo detalhes estruturais, normas de compatibilidade eletromédica (como a NBR IEC 60601-1-1) e desempenho mecânico complexo.

A descrição puramente textual desses componentes, embora detalhada, muitas vezes gera margem para interpretações ambíguas por parte das empresas proponentes, o que poderia resultar na entrega de produtos de qualidade inferior ou incompatíveis com o fluxo de trabalho de urgência e emergência da municipalidade.

Assim, a identificação de marcas consolidadas serve estritamente como padrão de qualidade, ergonomia, durabilidade e robustez tecnológica esperada. Trata-se do mecanismo mais eficaz para que o mercado compreenda, de forma clara e sem dubiedades, o padrão mínimo aceitável pela Secretaria de Saúde, mitigando o risco de aquisição de insumos frágeis que onerem o erário com manutenções corretivas precoces.

Prioridade local ou regional:
☐ Sim;
☒ Não.

Avelinópolis, Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**AUTORIDADE COMPETENTE (Gestor):**
Nome: Ana Lívia Ferreira Rodrigues Capucci	Nome: Ana Lívia Ferreira Rodrigues Capucci
Cargo: Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde	Cargo: Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde
_____	_____